



PORTARIA N.º 214/2VP/2025

Designa o Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno n.º 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da [Portaria n.º 177/2VP/2023](#), de 28 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador José Américo Martins da Costa como Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais realizada pela EJEF;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 0168773-97.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador José Américo Martins da Costa como Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais realizada pela EJEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2025.

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF